



O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

Valide aqui este documento

Matrícula

89886

Ficha

01

Guarujá, 29 de novembro de 2002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>

Imóvel: Apartamento no. 11, localizado no 1o. andar ou 2o. pavimento do "EDIFÍCIO COSTA ESMERALDA", situado na Avenida Veraneio no. 582, no loteamento BALNEÁRIO GUARUJÁ, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 121,33m2, a área comum de 52,942m2, a área total construída de 174,272m2 e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 20,00% equivalente a 77,70m2 do terreno, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga, individual e indeterminada, na garagem coletiva localizada no andar térreo ou 1o. pavimento do edifício, para o estacionamento de 01 (um) veículo de passeio, pela ordem de chegada.

Proprietária: ETNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro jurídico em São Paulo, Capital, na Rua Emília Marengo no. 306, apto. 14, Tatuapé, CNPJ/MF. no. 00.004.122/0001-56.

Registro Anterior: Registro no. 03 datado de 16.11.1999 (aquisição) e registro no. 05 datado de 29.11.2002 (especificação) na matrícula no. 20.377 deste cartório.

Escrevente substituto

Wanderley Américo de Freitas
Wanderley Américo de Freitas

wfs

Av.01

30 de julho de 2003

Por escritura datada de 25 de junho de 2003, do Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., livro 284, fls. 335, foi autorizada a presente averbação

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Matricula	Ficha
Valide aqui este documento 39886	01
	Verso

para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº **3-0286-023-001**, conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto nº 057.090, expedido pela referida Prefeitura.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

----- wws

R.02

30 de julho de 2003

Pela mesma escritura datada de 25 de junho de 2003, já referida, a **ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **vendeu a nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula a **FÁBBIO LUÍS PINHO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. nº 26.197.653-9-SSP/SP, CPF/MF nº 219.784.018-50; **ALESSANDRA CÁSSIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 22.245.684-SSP/SP, CPF/MF nº 136.747.528-75; **MARIANA PINHO SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, estudante, solteira, menor, RG. nº 30.000.222-1-SSP/SP, CPF/MF nº 342.351.078-10; **EDINAEOL SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, estudante, solteiro, menor, RG. nº 30.000.111-3-SSP/SP, CPF/MF nº 228.192.138-71 (dependente de sua mãe), todos residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Diana, nº 331 - apto. 32, Perdizes, pelo preço de **R\$26.666,66**. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND., expedida pelo INSS., bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente.

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





/RO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui este documento

Matricula

Ficha

89.886

02

Guarujá, 30 de julho de 2003

(Valor Venal de 2003 - nua propriedade - R\$64,577,72).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

R.03

30 de julho de 2003

Pela mesma escritura datada de 25 de junho de 2003, já referida, a **ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **vendeu o usufruto** do imóvel objeto desta matrícula, a **ELIZABETE DE ALMEIDA PINHO**, brasileira, solteira, maior, contadora, RG. nº 9.026.198-SSP/SP, CPF/MF nº 228.192.138-71; e **EDINAEI SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 14.611.766-9-SSP/SP, CPF/MF nº 225.164.438-61, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Diana, nº 331, apto. 32 - Perdizes, pelo preço de **R\$13.333,33**.
(Valor Venal de 2003 - usufruto - R\$32.288,86).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

Av.04

02 de maio de 2006

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, dos autos do processo nº 000.01.111823-7 (2004), da Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por **HELISIO GRUBEL CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, fotógrafo, RG. nº 062.132.768-IFP-RJ., CPF/MF. nº 799.411.177-72, residente e domiciliado em Guarapari-ES., na Rua Horácio Santana nº 291, 4º andar em face de **ELIZABETE DE ALMEIDA PINHO**, brasileira, solteira,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Matrícula	Ficha
89.886	02
	Verso

maior, contadora, RG. nº 9.026.198, CPF/MF. nº 228.192.138-71, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Coronel Mello Oliveira nº 792, Pompéia, é feita a presente averbação para constar, que a alienação consistente na venda e compra do imóvel, objetos dos registros nºs. 02 e 03 da presente matrícula, foi declarada ineficaz perante àquele Juízo, por ter sido efetuada em fraude a execução.

Averbado por: 
 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

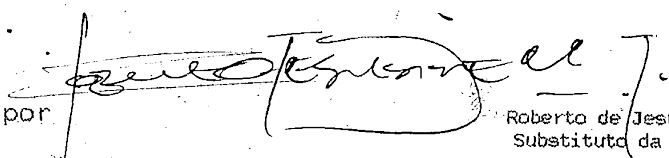
wfs

R.05

05 de fevereiro de 2007

Conforme certidão n. 14/2006, expedida pela Diretora de Secretaria da 3a. Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho - 2a. Região, em 07 de agosto de 2006, nos autos da Carta Precatória n. 257/2005, processo n. 00219-2005-303-02-00-4, oriunda da 60a. Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista n. 3230/2000, tendo como reclamante **MARIO ROBERTO MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, consultor, RG. n. 12.432.698-5, e CPF/MF n. 035.239.338-62, residente e domiciliado na Rua Praia de Bertiooga, lote 2, quadra E-6, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, e como reclamada a **ABCD CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL LTDA**, com sede na Rua Tomé de Souza n. 44, Lapa, em São Paulo, Capital, CNPJ n. 00.191.806/001-04, representada pela sócia **ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA**, brasileira, secretária, solteira, RG. n. 22.245.684-SP, e CPF/MF n. 136.747.528-75, residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza n. 44, Lapa, em São Paulo, Capital, e outros, fica registrada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária Alessandra Cassia de Almeida, já qualificada. Valor da causa: R\$83.995,05 (atualizado até 01/08/2005).

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

JP

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>



N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

Valide aqui este documento

Matrícula	Ficha
89.886	03

Guarujá, 26 de junho de 2009

Av.06 26 de junho de 2009

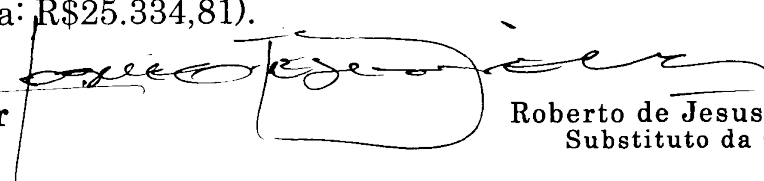
Conforme certidão expedida pelo Escrivã Diretora do 4º. Ofício Cível Central de São Paulo, Capital, em 15 de junho de 2009, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário, processo nº 583.00.2005.006998-5/000000-000, ordem 106/2005, requerida por FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO, CNPJ nº 61.451.431/0001-69, estabelecida na Rua Ceará nº 02, em São Paulo, Capital, contra FÁBBIO LUIS PINHO, já qualificado, fica averbada a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 25% da nua propriedade do imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$9.965,23 maio/2006.

Averbado por:  Roberto de Jesus Giannella Substituto da Oficial

jp

Av.07 15 de outubro de 2009

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido e aditado aos 04 de junho de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, extraído dos autos da Ação de Cobrança de Condomínio (proc. nº 223.01.2002.005864-5 – Ordem nº 811/2002), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA ESMERALDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.859.826/0001-24, situado na Avenida Veraneio nº 582, Guarujá-SP, move contra **ELIZABETE DE ALMEIDA PINHO**, já qualificada, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (Valor da causa: R\$25.334,81).

Averbado por  Roberto de Jesus Giannella Substituto da Oficial

wws

Av.08 11 de outubro de 2011

Por determinação constante do mandado nº 1162/2011 expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 29 de setembro de 2011, nos autos da Carta Precatória [proc. nº 00219005120055020303 (00219200530302004)] oriunda da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista (proc. nº 3230/2000) que MARIO ROBERTO

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

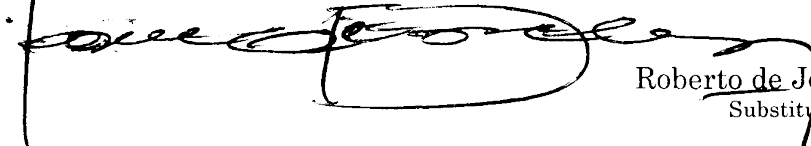
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento	Matrícula	Ficha
	89.886	03
		Verso

MONTEIRO move em face de ABCD CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL LTDA na pessoa da sócia ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora (objeto do R.05 supra) que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por  Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial afg

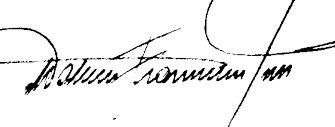
AV.9 05 de agosto de 2019

Inclusão de CPF/MF. Conforme certidão abaixo mencionada, é feita a presente averbação, para constar que **EDINAEI SANTOS OLIVEIRA JUNIOR** está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 357.796.748-09, conforme comprovante de situação cadastral expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil. [Prenotação nº 404.412 de 26/07/2019]. Selo digital nº 1204693J1EY000056780QU192.

Averbado por:  Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.10 05 de agosto de 2019

Penhora. Por certidão datada de 14 de dezembro de 2018, expedida pelo 6º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo – SP., nos autos da ação de execução civil, número de ordem: 0146446-51.2009.826.0100, e decisão datada de 10 de junho de 2019, tendo como exequente: **ANTONIO DOS SANTOS CIDES**, CPF/MF. nº 806.239.728-91, e como executado: **EDINAEI SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**, CPF/MF. nº 357.796.748-09, **ELIZABETE DE ALMEIDA PINHO**, CPF/MF. nº 228.192.138-71, e **EDINAEI SANTOS OLIVEIRA JUNIOR-ME**, CNPJ. nº 18.513.420/0001-37, fica averbada a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 33,333% do imóvel do imóvel objeto da presente matrícula, (valor da causa – R\$43.966,97). [Prenotação nº 404.412 de 26/07/2019]. Selo digital nº 120469321QG000056782CO19G.

Averbado por:  Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.11 16 de fevereiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202101.2115.01458992-IA-020

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046.9

Valide aqui este documento

Matricula
89.886

Ficha
04

Guarujá, 16 de fevereiro de 2021

encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00020170920115020045 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA**, já qualificada. **CGI nº 810553** de 22 de janeiro de 2021. [Prenotação nº 423.992 de 22/01/2021]. Selo digital nº 120469331OK000176576YL215.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12. Protocolo nº 454.188 de 10 de novembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202211.0915.02439062-IA-980 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00322004120015020003 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA**, já qualificada. **CGI nº 1317170** de 10 de novembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de novembro de 2022. Selo digital nº 120469331KL000364399EF225.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.13. Protocolo nº 459.196 de 27 de março de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 0070600-85.2008.5.02.0066 da 66ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, da ação Execução Trabalhista que **KARINA ROMAGNOLLI DO AMARAL CUNHA**, CPF/MF nº 363.270.658-13, move em face de **ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 136.747.528-75, pelo valor de R\$7.500,00, procedo à presente averbação para constar a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 25% da nua propriedade do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de março de 2023. Selo digital nº 120469321ED000395475UL23Y.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Matricula **89.886** Ficha **04**
 Valide aqui este documento. Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>

AV.14. Protocolo nº 460.235 de 20 de abril de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202304.1911.02661759-IA-610 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10008903920215020022 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA**, já qualificada. **CGI nº 1425330** de 20 de abril de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de abril de 2023. Selo digital nº 120469331IA000403503HL23V.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo nº 461.481 de 24 de maio de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202305.2319.02721303-IA-910 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 02496004020045020016 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA**, já qualificada. **CGI nº 1452180** de 24 de maio de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331AG000414736WA23Y

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16. Protocolo nº 461.481 de 24 de maio de 2023. **Código Nacional de Matrícula-CNM.** Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: **Matrícula nº 120469.2.0089886-83.** Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 06 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331XH000414737AB234.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17. Protocolo nº 467.984 de 01 de novembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202310.3114.03012937-IA-580 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº
(continua na ficha 05)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



RO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.046 9

Valide aqui
este documento

Matricula

Ficha

89.886

05

Guarujá, 9 de novembro de 2023

02382009320045020027 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA**, já qualificada. **CGI n° 1596517** de 01 de novembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 09 de novembro de 2023. Selo digital n° 120469331AU000461716CP234.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.18. Protocolo n° 478.732 de 25 de julho de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202407.2412.03467330-IA-140 de 24 de julho de 2024, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10008327620205020020 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de julho de 2024. Selo digital n° 1204693E1YT000539716HI24A.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.19. Protocolo n° 482.522 de 21 de outubro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202410.1814.03651535-IA-040 de 18/10/2024, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10010662120185020055 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA**, CPF n° 136.747.528-75. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de outubro de 2024. Selo digital n° 1204693310000000866554242.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.20. Protocolo n° 496.448 de 26 de setembro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pela 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, aos 26 de setembro de 2025, nos autos de processo 1000530-45.2024.5.02.0040 da ação Execução Trabalhista, que EDISON GOMES DE JESUS, CPF n° 064.549.798-30, promove em face de

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

Matrícula

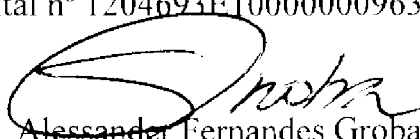
89.886

Ficha

05
Verso

EDINAEI SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, ALESSANDRA CASSIA DE ALMEIDA, MARIANA PINHO SANTOS OLIVEIRA, já qualificados, e OUTROS, pelo valor de R\$42.583,75 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora da parte ideal de 75% da nua propriedade** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o coexecutado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693E1000000096312425R.

Averbado por:



Alessandro Fernandes Groba
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao IPESP: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00
Ao TJSP: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao MPSP: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 13:41:31 horas do dia 01/10/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693E100000096312525P.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 496448



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Rua Buenos Aires, 611, 2º andar, Pitangueiras - CEP 11410-010
Tel: (13) 3343-4230 - www.registroguarujá.com.br



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6XUZ-ZDRYQ-78XEZ-VM59T>

EM BRANCO



Documento assinado eletronicamente por IRIS DE DEUS CARDOSO, em 02/10/2025, às 09:21:30 - 7a7337a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25100209212732000000423057519?instancia=1>
Número do processo: 1000530-45.2024.5.02.0040
Número do documento: 25100209212732000000423057519



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

